Resolução nº : 2350/2002
Protocolo nº : 72764/02
Origem : VIDRAUTO DO BRASIL COMÉRCIO DE VIDROS E ACESSÓRIOS LTDA
Interessado : VIDRAUTO DO BRASIL COMÉRCIO DE VIDROS E ACESSÓRIOS LTDA
Assunto : EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA - TC

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor ROBERTO MACEDO GUIMARÃES ,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente Ordem de Pagamento, referente à LIQUIDAÇÃO Nº 03.00.0000/2/00236-7 , na importância de R$ 252,00 (duzentos e cinqüenta e dois reais), determinando as anotações necessárias.

Sala das Sessões, 19 de março de 2002.

RAFAEL IATAURO
Presidente

CÓPIA